



PORTARIA 220/2015

Data: 08.07.2015

Ementa: atribui gratificação de função a servidor público municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e, considerando o memorando sob nº 20097014318,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 50% da remuneração, ao servidor público municipal a seguir mencionado, a partir de 06 de julho de 2015, pelo exercício de funções previstas na Lei Complementar Municipal nº 001/2015 de 27.04.2015:

I - No âmbito do município de Guaíra - Pr:

Servidor/matricula	Função – Lei Complementar nº 001/2015 Decreto de nomeação nº 161/2015 de 08.07.2015
Jeferson Galarça dos Santos /17248-2	Agente de Desenvolvimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 06 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal